



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 4559/2017

Súmula: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº. 02/2017, nomeada pelo Decreto 4522/2017.

suas atribuições legais e;

serem analisados e;

oitiva e;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso de
CONSIDERANDO a complexidade dos documentos a
CONSIDERANDO a necessidade de proceder à nova
CONSIDERANDO o pedido exarado pela Presidente da
Comissão através do Ofício sob nº. 001/2017.

DECRETA

Art.1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº. 02/2017, devidamente nomeada pelo Decreto nº. 4522/2017.

Art. 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2017.


BRAZ RIZZI
Prefeito

PUBLICADO	
Diário Oficial	<u>F. Extra</u>
Edição Nº	<u>1792</u>
Página	<u>16</u>
Data	<u>03/08/2017</u>
Visto	<u>J Paulo</u>